

## PORTARIA Nº 033/2017 de 10 de maio de 2017.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 029/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 030/2017.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **GENY PEREIRA MARTINS CASTELANE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos cargos efetivos de Professor da Educação Básica II – AF – Símbolo “G” e Professor da Educação Básica II – AF – Símbolo “D”, portadora do CPF nº. 982.541.036-15, residente e domiciliada no Córrego Limeirinha, Distrito de Limeira - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2.017.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente



**Ari Jório**  
Diretor Presidente/IMP  
CPF. 459.167.056-20  
Decreto nº 021/2017